



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 1/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 118/2023.

SUMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE EX SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida Pensão por morte do ex-servidor municipal VANILDO COSTA, a sua beneficiária, conforme artigo 40, § 7º da Constituição Federal e artigos 55 à 58 da Lei Complementar nº 06/2022, RPPS, Vanessa de Aquino Feitoza da Costa, companheira, com a cota equivalente a 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 661,60 (Seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), pelo prazo de 15 anos, a partir de 20/07/2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (26/07/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO**

ALESSANDRO DA SILVA PARIZ
PRESIDENTE DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 119/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 28.364,53 (vinte oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.122.0002.2015		Manutenção das atividades da Secretaria de Educação		
Red. 61	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – civil	103	12.445,00
Red. 63	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	103	3.418,00
05.002.12.361.0012.2016		Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		
Red. 90	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	7.000,00
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das atividades da educação infantil		
Red. 121	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	5.501,53
TOTAL				R\$. 28.364,53

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.122.0002.2015		Manutenção das atividades da Secretaria de Educação		
Red. 66	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	103	576,52
05.002.12.361.0012.2016		Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		
Red. 85	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - civil	000	2.000,00
Red. 88	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - civil	103	2.000,00
Red. 96	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.050,00
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das atividades da educação infantil		
Red. 127	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	9.450,00
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das atividades da educação infantil		
Red. 158	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	4.000,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

05.002.12.365.0012.2017		Manutenção do transporte escolar		
Red. 169	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	103	842,89
Red. 172	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	103	8.445,12
TOTAL				R\$. 28.364,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 27 de julho de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 4/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 – ID: 2528/2023.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - ANGELA MASSAE KATO, CPF nº 165.664.048-13
OBJETO: - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 026/2013, 004/2015 E 18/2018.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 8.496,16 (Oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 31/12/2023, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 5/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 – ID: 2532/2022.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - AURENITO SILVA COSTA, CPF nº 020.398.549-40,
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 1.569,40 (Um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 31/12/2023, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 6/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 – ID: 2530/2023.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - JULIANA FERREIRA SPINARDI , CPF nº 021.943.919-24
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 4.850,15 (Quatro mil, Oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 31/12/2023, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 7/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 – ID: 2529/2023.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>MARIO SUEMITSU TOMIOKA</u> , CPF: 276.421.519-34
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 7.252,50 (Sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 31/12/2023, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 8/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 – ID: 2533/2023.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>SILVIO MENEGUETTI</u> , CPF nº 737.591.989-53
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 1.254,45 (Um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 31/12/2023, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 638

27 de Julho de 2023

PG. 9/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 – ID: 2531/2023.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - TELMA REGINA RODRIGUES CARVALHO , CPF nº 047.685.639-61
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 1.572,95 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 31/12/2023, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WemHmq neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 61/2023
- b) Licitação Nº : 34/2023
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 26/07/2023
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados medicina do trabalho, destinados ao atendimento de exames periódicos, gestão mensal eventos do E-Social e afins, para os servidores públicos do Município de Diamante Norte/Pr.

- 04.122.0002.2.001. - manutenção das atividades do gabinete do prefeito
- 04.121.0002.2.003. - manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo
- 04.122.0002.2.005. - manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças
- 12.365.0012.2.017. - manutenção das atividades da educação infantil
- 15.452.0007.2.029. - manutenção da limpeza públicas
- 10.302.0010.2.036. - manutenção do hospital municipal
- 08.244.0008.2.055. - manutenção das atividades do cras
- 18.122.0002.2.009. - manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA - CNPJ/CPF: 38.928.121/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação dos serviços com emissão dos referidos laudos, compreendendo: PGR - Programa de gerenciamento de riscos. PCMSO - Programa de controle médico de saúde ocupacional. LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade. LTCAT - Laudo técnico das condições ambientais de trabalho. AET - Análise ergonômica do trabalho. CAT - comunicação de acidente de trabalho. Os laudos deverão constar todas as informações relativas ao funcionário, e dados referentes a Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/Pr, nos termos da legislação em vigor. Os serviços abrangerão os seguintes cargos/secretarias: 07 (sete), compreendendo a seguinte quantidade de funcionários: 271(duzentos e setenta e um) funcionários.	Mês	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
2	ASO - Atestado de saúde ocupacional	Serviços	80	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
3	Gestão dos eventos do e-social 2210, 2220 e 2240 (Gerenciamento de 280 vidas ativas).	Mês	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

Valor Total Homologado -R\$ 22.800,00 vinte e dois mil e oitocentos reais

Diamante do Norte, 26 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **20/2023**, cujo objeto é a contratação de agricultores informais para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **JULIANA FERREIRA SPINARDI**, com valor total de **RS 4.850,15 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos)**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/Pr, 21 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

